



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI 81 / 2025

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

N.º 81 Data entrada 11/06/25

Horário 16:10 Data saída 1/1

Destino Apóio

Welton Erasmo Vieira
Assinatura Responsável

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO A CAVALGADA EM HONRA A SANTO ANTÔNIO, PROMOVIDA PELOS CAVALEIROS E AMAZONAS "UNIDOS DE SANTO ANTÔNIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Welton Erasmo Vieira, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/MG c/c artigo 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ouro Branco a Cavalgada em Honra a Santo Antônio, promovida anualmente no dia 1º de junho pelos cavaleiros e amazonas "Unidos de Santo Antônio", que inaugura a Festa de Santo Antônio, padroeiro do município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se Patrimônio Cultural Imaterial a Cavalgada em Honra a Santo Antônio, enquanto prática coletiva que integra a identidade cultural da comunidade de Ouro Branco, transmitida de geração a geração, e que representa um referencial de memória, identidade e criatividade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promoverá as medidas necessárias para:

I - O registro da Cavalgada em Honra a Santo Antônio no Livro de Registro de Bens Culturais Imateriais do Município;



Câmara Municipal de Ouro Branco

II - A proteção, promoção e valorização da Cavalgada em Honra a Santo Antônio, em colaboração com a comunidade e os cavaleiros e amazonas "Unidos de Santo Antônio";

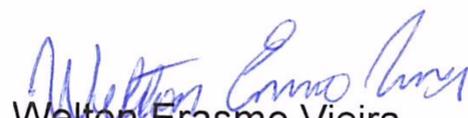
III - O apoio à realização anual da Cavalgada em Honra a Santo Antônio, como forma de fortalecer sua importância cultural e turística para o município;

IV - A divulgação da Cavalgada em Honra a Santo Antônio como Patrimônio Cultural Imaterial de Ouro Branco, em âmbito local, regional e nacional.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de junho de 2025.


Welton Erasmo Vieira
Vereador


Neymar Magalhães Meireles
Vereador


Ivanildo da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer a importância da Cavalgada em Honra a Santo Antônio como manifestação cultural de grande relevância para o Município de Ouro Branco. A cavalgada, promovida pelos cavaleiros e amazonas "Unidos de Santo Antônio", já acontece no município há vinte e sete anos. A última, ocorrida no dia 01/06/2025 contou com a participação de 326 cavaleiros e amazonas.

A cavalgada em honra a Santo Antônio, já se tornou uma tradição na festa de Santo Antônio, padroeiro do município, que começa no dia 01 e termina no dia 13 de junho de cada ano.

Cumpramos ressaltar que o evento teve como precursores o senhor Antônio Maria Vieira e seu irmão José Pedro Vieira, que até hoje são os promotores.

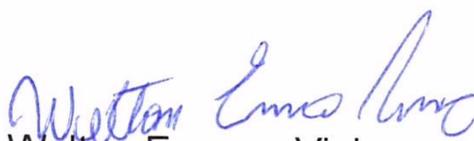
O evento conta com o apoio da Paróquia de Santo Antônio que consiste na liberação da imagem de Santo Antônio que é levada a cada ano para uma comunidade rural, onde é ornamentada, recebe a bênção do padre e sai em um veículo na frente com os cavaleiros e amazonas em procissão a cavalo atrás, até chegarem na Igreja Matriz de Santo Antônio no centro histórico de Ouro Branco..

A cavalgada não apenas celebra o padroeiro da cidade, mas também representa um momento de conagração da comunidade, de preservação das tradições rurais e de fortalecimento da identidade local.

A iniciativa de reconhecer a cavalgada como patrimônio imaterial é um reconhecimento da sua importância para a cultura local, garantindo a sua proteção e promovendo a sua valorização para as futuras gerações. Além disso, o reconhecimento como patrimônio imaterial pode atrair recursos e investimentos para a sua realização, fortalecendo o turismo local e a economia da região.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante proposição.

Ouro Branco, 10 de junho de 2025.


Welton Erasmo Vieira
Vereador


Neymar Magalhães Meireles
Vereador


Ivanildo da Silva
Vereador